

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO CNPJ: 05.121.991/0001-84

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 170/2021, VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2021, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM A EMPRESA ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, TENDO POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE **SERVICOS** IMPLANTAÇÃO, LICENCIAMENTO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTOS. ATENDIMENTO ONLINE E PRESENCIAL DE SISTEMA GEP GESTÃO ESCOLAR, VISANDO **NECESSIDADES** ATENDER AS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **DESTE MUNICÍPIO.** 

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ 29.505.936/0001-56, estabelecida à avenida altamira, nº200, Bairro Cristo Redentor, Pessoa Jurídica de Direito Público, neste ato representado, por meio de seu representante legal, Secretária Municipal Sra. **LUCIANE FATIMA PRADO RODRIGUES**, firmaram o contrato nº 170/2021, com a empresa **ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.467.975/0001-73, tendo como representante legal o Sr. LUCIANO DE QUEIROZ VIEIRA, RG: 603.818, CPF: 955.081.411-15, destarte resolvem celebrar o presente aditamento, o que fazem nos seguintes termos:

## CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** do contrato firmado entre as partes pelo período de 12 (doze) meses, conforme previsão na **CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO**, no processo de Inexigibilidade de licitação Nº 032/2021.

## CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por um período de 12 (soze) meses,a contar da data de 20/12/2023, conforme previsão da CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

# CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

# CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO CNPJ: 05.121.991/0001-84

partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTES E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Castanhal (PA), 19 de dezembro de 2023.

## **CONTRATANTE:**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Luciane Fatima Prado Rodrigues

## **CONTRATADA:**

# ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ nº 07.467.975/0001-73

TESTEMUNHAS:		
1ª	2a	
CPF Nº	CPF Nº	